

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
AFA CREDIT OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**

CNPJ/MF nº 42.518.335/0001-46

- I. **DATA E HORA:** 10 de outubro de 2025, às 15:00 horas.
- II. **LOCAL:** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Assembleia”), sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora”), Administradora do **AFA CREDIT OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 42.518.335/0001-46 (“Fundo”), por meio de videoconferência via aplicativo Microsoft Teams.
- III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação encaminhada em 17 de setembro de 2025 aos Cotistas, nos termos do Regulamento e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023 (“RCVM nº 175/2022”).
- IV. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 67,40%, dos Cotistas detentores das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), conforme registro de participação arquivada junto a Administradora, observando as disposições do RCVM nº 175. Também se encontram presentes nesta Assembleia os representantes da Administradora; bem como os representantes da **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/0001-00 (“Gestora”).
- V. **MESA:** Eleitos a Sra. Simone Mari Clementino para o exercício da função de Presidente desta Assembleia, e a Sr. Daniel Rufino A. Chaves para o exercício da função de Secretário desta Assembleia, conforme aprovado por todos os Cotistas.
- VI. **ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia detém como objeto deliberar sobre:

1. Deliberar acerca do Plano de Liquidação apresentado;
2. A Liquidação Antecipada da Classe do Fundo, conforme Plano De Liquidação apresentado pela Gestora do Fundo, nos termos da regulamentação vigente;
3. Alteração da forma de condomínio da classe de cotas do Fundo, de condomínio **aberto** para condomínio **fechado**, para que o Fundo passe a ser uma classe de cotas de condomínio fechado;
4. Contratação de auditoria jurídica independente para apuração da regularidade da formalização dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da suficiência das diligências empregadas pelo Gestor na aquisição de tais créditos;
5. Substituição da atual Gestora de Recursos do Fundo, com a indicação de nova Gestora pelos Cotistas;
6. A aprovação e autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todas as providências e atos necessários à efetivação da liquidação antecipada da referida classe, incluindo, mas não se limitando à formalização dos atos perante a CVM.

**Com relação aos Itens “4.” e “5.” Da Ordem do Dia, as propostas de auditoria jurídica e de nova Gestora deverão ser encaminhadas ao Administrador, por meio do e-mail [assembleias@planner.com.br](mailto:assembleias@planner.com.br), para a disponibilização aos Cotistas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da Assembleia.**

**VII. DELIBERAÇÕES:** Submetido a matéria à apreciação dos Cotistas e prestado os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando a maioria das Cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram da seguinte forma:

1. Os Cotistas representando **43,42%** das Cotas presente e aptas, decidiram pela reprovação do **item 1.**;
2. Os Cotistas representando **43,42%** das Cotas presentes e aptas, decidiram pela retirada de pauta do **item 2.**, em razão da reprovação do Plano De Liquidação apresentado pela Gestora.
3. Os Cotistas representando **43,42%** das Cotas presentes e aptas, decidiram pela retirada de pauta do **item 3.**
4. O **item 4.** restou suspenso em razão da falta de indicação por parte dos Cotistas de um prestador de serviço.
5. Os Cotistas representando **35,66%** das Cotas presentes e aptas, aprovaram a substituição da atual Gestora pela **D3 CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos nº 101, 2º andar, Cj. 22, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.644/0001-10 ("D3 Capital" ou "Nova Gestora"), nos termos da proposta encaminhada à Administradora do Fundo. A substituição será efetivada na data de abertura de **13 de outubro de 2025** ("Data de Transferência").
6. Os Cotistas representando **43,42%** das Cotas presentes e aptas, decidiram pela aprovação do **item 6.**, para que a administradora realize todos os atos formais apenas no que concerne a substituição da gestora e alterações do Regulamento. As alterações aprovadas contemplam a alteração do valor mínimo mensal da Taxa de Gestão, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e inclusão de Taxa de performance referente a 5% (cinco por cento) do valor recuperado após a precificação dos ativos.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada, sendo lavrada a presente ata de forma sumária, para fins de publicação na CVM.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

*Assinaturas na página seguinte.*

*[Anexo I da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do AFA CREDIT OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS, realizada em 10 de outubro de 2025]*

---

**Simone Mari Clementino**

Presidente

---

**Daniel Rufino A. Chaves**

Secretário

---

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**

Administradora

*[Restante da página deixada intencionalmente em branco]*